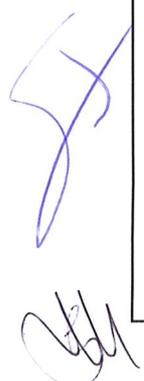


CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)

ATA Nº 12/2022	Data: 07/12/2022
Local: Virtual, realizada por meio do aplicativo Zoom.	
<p>Conselheiros Presentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Felipe Martins Matos, titular SEPLAGTD ● Maíra Rufino Fischer – titular SEFIN ● Flávia Castanheira do Nascimento – titular PGM ● Ligia Stocche Barbosa – titular SE ● Samuel Rodrigues dos Santos Salazar – titular Câmara Municipal do Recife ● Clênio Nogueira de Carvalho – titular APMR ● Geferson Thiago Fernandes da Silva – titular SINDSEPRE ● Carlos Hermano de Melo Furtado de Mendonça - suplente AFREM SINDICAL ● Jair Santana – titular SIMPERE ● Andrea de Medeiros Jar – titular SEGOV 	
Conselheiros Ausentes:	
<p>Convidados Presentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Diretor-Presidente da Ampass – Manoel Carneiro ● Servidora da Unidade de Controle Interno da Ampass – Rafaela Salgado ● Gerente de Previdência - Anna Paula Nunes ● Analista da Subsecretaria de Regimes Próprios: Heldiene Castro ● Gerente-Geral de Investimentos – José Marcos 	
Presidente do Conselho: Felipe Martins Matos	
<p>Designação dos Membros: Portaria n.º 0560 de 18 de março de 2021 (publicada no DOM de 26/03/2021)</p>	
<p>Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Presidente da AMPASS, Manoel Carneiro, fez menção à 12ª reunião do Conselho Municipal de Previdência e passou a coordenar a reunião em face à delegação do Conselheiro, vereador Samuel Salazar. Em seguida, quando a Conselheira Maíra Fischer entrou na Reunião, o Presidente da AMPASS justificou a nomeação supracitada ao que todos anuíram, bem como aprovaram a ata da reunião anterior elaborada pelo Conselheiro Geferson Thiago da Silva. O Coordenador dos trabalhos, Manoel Carneiro, informou que o item mais importante da pauta já previamente informado seria uma exposição</p>	

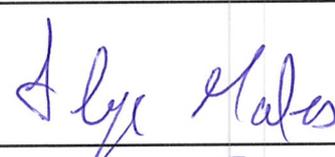


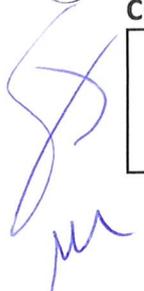

elaborada por analistas da secretaria de previdência a respeito da Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência de nº 3.870 que fora publicada no D.O do dia 08/11/2022. Informou que a referida Portaria disponibiliza ferramentas de apoio à gestão no que diz respeito à comprovação de vida aos beneficiários de regimes próprios da previdência social constantes no CADPREV. Assim, tendo em vista o assunto exposto, o Presidente da AMPASS solicitou que a representante da Secretaria de Previdência fizesse auto apresentação, bem como a devida exposição acerca do tema. Assim, a analista da secretaria de previdência iniciou a apresentação informando que se chama Heldiene Castro, que na oportunidade se encontrava representando a subsecretaria de regimes próprios e iria demonstrar a ferramenta e a forma de como se pode utilizá-la. Passou, assim, a fazer a apresentação através de slides e que posteriormente abriria espaço para as possíveis perguntas. Informou também que participaria da apresentação o senhor Wagner que seria o responsável pelo atendimento na secretaria. Dando prosseguimento a analista informou que se tratava de uma simples apresentação acerca da Prova de Vida através da publicação recente da Portaria de nº 3.870 que ainda se encontra em fase piloto, mas que irá se efetivar em razão dos êxitos obtidos. Que a referida portaria autoriza a disponibilização da ferramenta de apoio à gestão de comprovação de vida dos RPPS constante do CADPREV, expondo a logística de como a ferramenta, em evidência, funciona. A ideia geral da previdência é que os gestores de RPPS envie uma listagem com os nomes dos beneficiários que necessitam fazer a prova de vida, então o CADPREV recebe a relação através de arquivo CSV, a envia para o GOV.BR que efetivamente fará o processamento das informações e volta com as informações para o CADPREV onde a secretaria de previdência realiza o monitoramento dos dados que foram enviados. O arquivo que é enviado é bastante simples e, necessita conter 3 (três) informações, quais sejam, CPF, nome completo e data de nascimento. Esse arquivo do tipo CSV além de ser simples, é separado por ponto e vírgula. A fim de não perder os arquivos, também há a sugestão de se colocar o Estado da Federação. Na mesma esteira de pensamento, a Analista afirmou que por se tratar de um projeto piloto estaria usando inicialmente o mês do aniversário como referência para o envio do arquivo. No que toca ao acompanhamento do envio do arquivo, Edilene informou que o sistema após o envio da listagem, o CADPREV possibilita o acompanhamento das solicitações de prova de vida através de filtros, detalhamento de informações, pode se exportar para o Excel até mesmo cancelar uma solicitação específica. José Marcos, por sua vez, sugeriu que poderia informar os beneficiários acerca do uso da ferramenta, ora apresentada. A Analista acolheu a sugestão de José Marcos, ao tempo em que disse que nosso projeto piloto ia passar a vigor a partir de maio de 2023. Dando continuidade, o acompanhamento pode ser feito por data, por solicitação ou por um CPF específico. Apresentou como está disposto o relatório e todas as informações atinentes às pessoas solicitantes, a situação de cada uma, inclusive o sistema informa se algum dado precisa ser corrigido. Continuou falando acerca das 14 (quatorze) ocorrências no sistema Prova de Vida. No que diz respeito ao GOV.BR, a Analista pontuou que este possui 3 (três) níveis de confiabilidade: bronze, prata e ouro e que para o prova de vida a pessoa tem que ter o selo OURO e no próprio site tem como aumentar o grau de confiabilidade e, assim, utilizar mais

ferramentas existentes até se chegar ao ouro que é sem restrição de acesso. Essa é uma orientação que segundo a expositora necessita ser repassada para os beneficiários. Em relação à prova de vida específica, o beneficiário receberá por SMS 3 (três) mensagens que são disparadas no momento em que se envia o arquivo: 1) que está disponível para obtenção das provas de vida; 2) Que houve falha no envio ou 3) Que houve sucesso na obtenção da prova de vida. Durante o uso é possível identificar ou não se houve divergência e seguir as orientações necessárias para se realizar a prova de vida, bem como fazê-la sem problemas. Dando seguimento à exposição, Heldilene mencionou que na própria portaria existem as responsabilidades do RPPS, uma vez que a secretaria forneceu a ferramenta para garantir a feitura da prova de vida. Assim, para efeito de organização, consta no art. 2º da referida portaria as providências que o RPPS precisa tomar ao fazer uso da ferramenta, mesmo sendo de uso facultativo, ao usá-la, acarreta responsabilidades (Comunicação aos beneficiários sobre a necessidade do período de realização, cadastro de biometria junto ao TRE/portal GOV.BR, elaboração de arquivo em formato "csv" com base no mês de nascimento, disponibilização de canais de atendimento aos beneficiários para se tirar dúvidas, monitoramento das informações enviadas, as medidas que serão tomadas caso não se realize a prova de vida, como a exemplo a suspensão do pagamento, eventual comunicação aos beneficiários sobre o cancelamento da prova de vida. Em ato contínuo, foi apresentado o cronograma de implantação do projeto piloto, inicialmente em Belo Horizonte e em demais Estados da Federação, apresentou os links relativos à Portaria, CADPREV e GOV.BR. Concluiu que o canal de atendimento com a Secretaria de Previdência está às ordens e à disposição para esclarecimentos. Finda a exposição, o Presidente da AMPASS, Manoel Carneiro fez uma observação que no caso da implementação do projeto em Recife desde maio do ano em curso, que a RECI PREV já está realizando a prova de vida on-line por meio da biometria facial, usando o aplicativo GOV.BR. Então, a pergunta formulada se seria pertinente o envio dos dados até então coletados. A secretária, por sua vez, informou que teria que haver uma ruptura para que houvesse a adequação à Portaria, ou seja, enviar o arquivo para o CADPREV, em seguida, José Marcos asseverou que a exposição vai contribuir para melhoria da logística da prova de vida em Recife já que a Prefeitura do Recife já possui o link do GOV.BR, Heldiene Castro pontuou que teria que ser enviado através do CADPREV, caso contrário não haveria êxito. Na sequência, Manoel Carneiro, Presidente da AMPASS, agradeceu a expositora Heldiene pela colaboração e exposição, indagou se havia algum conselheiro com alguma dúvida e, por fim, foi encerrada a reunião.

Responsável pela elaboração da ata: ANDREA DE MEDEIROS JAR

CONSELHEIROS

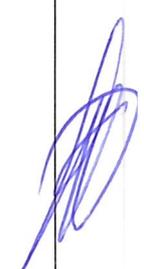
Felipe Martins Matos	
----------------------	--

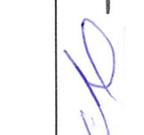
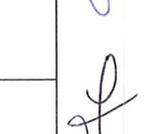





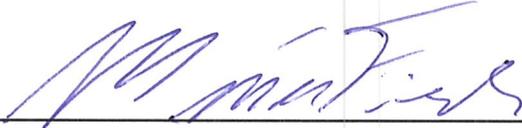
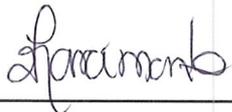
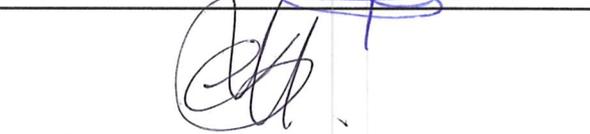
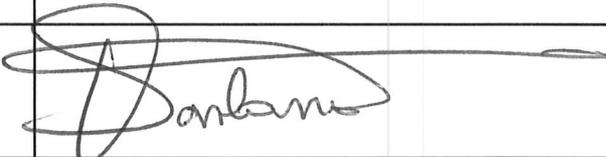




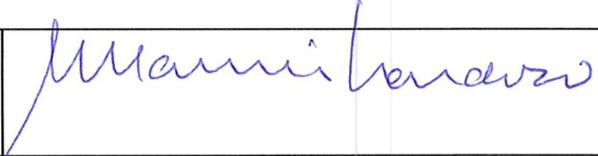





Maíra Rufino Fischer	
Flávia Castanheira do Nascimento	
Ligia Stocche Barbosa	
Samuel Rodrigues dos Santos Salazar	
Clênio Nogueira de Carvalho	
Geferson Thiago Fernandes da Silva	
Carlos Hermano de Melo Furtado de Mendonça	
Jair Santana	
Andrea de Medeiros Jar	

CONVIDADOS

Manoel Carneiro Soares Cardoso	
Rafaela Salgado	
Anna Paula Nunes	
José Marcos	